



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Coordenadoria do Mestrado Profissional em Administração Universitária  
CAMPUS JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2011 NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, para o processo de seleção dos candidatos para o período letivo que terá início em março de 2011.

Serão oferecidas até 30 (**trinta**) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgados por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

### **I – CRONOGRAMA**

O processo seletivo do Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas, até o início das aulas:

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: 25 de outubro a 12 de novembro de 2010

Horário: de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Sócio-Econômico, Bloco C, 2º andar.

b) **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: 18 de novembro de 2010

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>.

c) **PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Data: 28 de novembro, das 14h às 18h

Local: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Bloco B.

d) **DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO:**

Data: 03 de dezembro de 2010

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>.

e) ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO E *CURRÍCULO LATTES*

Data: 13 a 17 de dezembro de 2010

Local e Horário: a ser divulgado no *site* <http://ppgau.ufsc.br>.

f) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

Data: 22 de dezembro de 2010

Horário: a partir das 14h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>.

g) MATRÍCULA:

Data: 01 a 04 de março de 2011

Horário: das 08h30 às 11h30 e das 14h30min às 17h30

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

h) INÍCIO DAS AULAS:

Data: março de 2011

## II – INSCRIÇÃO

### 2.1 Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de : 25 de outubro a 12 de novembro de 2010, de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e, das 14h30 às 17h30, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Sócio-Econômico, Bloco C, 2º andar, junto ao INPEAU.

As inscrições também poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via-SEDEX, postadas até o dia 10 de novembro de 2010, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária, Campus Reitor João David Ferreira Lima, Centro Sócio-Econômico, Bloco C, 2º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-900.

### 2.2 Documentos Exigidos

Os candidatos deverão apresentar os documentos, devidamente encadernados, na seguinte ordem, exceto o anteprojeto, que deverá ser encadernado separadamente:

- a) Cópia de documentos pessoais: RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF e título de eleitor;
- b) Uma fotografia 3X4 recente;
- c) Requerimento de inscrição (disponível no *site* <http://ppgau.ufsc.br>) devidamente preenchido;
- d) *Currículo vitae* documentado (modelo *Lattes* – <http://lattes.cnpq.br>) – a produção intelectual não comprovada não será pontuada;
- e) Cópia autenticada do diploma de nível superior, reconhecido pelo CNE:
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo coordenador de seu curso;

- e.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de formador, assinada pelo coordenador de seu curso.
- e.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar chancelado pela entidade consular brasileira no país de origem.

f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:

- f.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;
- f.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.3.

g) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capa e referências), com a seguinte formatação: fonte: *times new roman*; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT.

h) Comprovante de que realizou o teste ANPAD, edições de 2009 ou 2010.

### 2.3 Homologação das Inscrições

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;
- b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria e no *site* <http://ppgau.ufsc.br>, no dia 18 de novembro de 2010, a partir das 14h.

## III – PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma banca composta por pelo menos dois professores, para cada linha de pesquisa e compreenderá as seguintes etapas:

- a) **pré-seleção dos candidatos**, etapa eliminatória e classificatória, visando a seleção dos candidatos para a arguição do anteprojeto, baseada no que está expresso no item IV deste Edital;
- b) **arguição e análise do anteprojeto**, onde será feita a análise e arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *Currículo Lattes* do candidato.

## IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de classificação dos candidatos ao referido mestrado será composto de duas etapas:

### 1) ETAPA 1 (60 %)

1.1) Teste ANPAD: o somatório geral será convertido em nota numa escala de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600 (equivale a 30% da etapa 1).

1.2) Análise do *Currículo Lattes* (equivale a 30% da etapa 1).

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao mestrado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:

- 50% da nota - Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso, 2 pontos para artigos em periódicos e 2 pontos por trabalho técnico (Máximo de 20 pontos);
- 50% da nota – Experiência em Educação Superior, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, e 1 ponto por ano no cargo de chefia em Instituição de Ensino Superior (Máximo 20 pontos).

1.3) Prova de conhecimentos específicos (equivale a 40% da etapa 1)

Será realizada uma prova de conhecimentos específicos, no dia 28 de novembro, domingo, das 14 às 18 horas. Os candidatos que entregarem a documentação no prazo estipulado (ver item I. “a”) estarão aptos a realizarem a prova.

A prova será constituída de 10 questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. O conteúdo versará sobre os seguintes temas:

- a) Políticas, estrutura e funcionamento da Educação Superior;
- b) Legislação, diretrizes e políticas públicas para a Educação Superior (CF – Constituição Federal, LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; PNE - Plano Nacional de Educação; e PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação);
- c) SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- d) Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;
- e) Gestão do ensino de graduação e da pós-graduação;
- f) Censo da Educação Superior, conforme Decreto nº 6425 de 04 de abril de 2008.

Será feita a média ponderada da etapa 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10. Será considerado classificado para a segunda etapa do processo de seleção, o candidato que alcançar média mínima 7,0 (sete vírgula zero) na Etapa 1.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a arguição do anteprojeto será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no *site* (<http://ppgau.ufsc.br>) no dia 03 de dezembro de 2010, a partir das 14h.

## **2) ETAPA 2 (40%)**

2.1) Análise preliminar do anteprojeto e sua arguição

O anteprojeto de dissertação será avaliado quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota ao final, numa escala de 0 a 10:

- a) coerência na estrutura, composta de delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências;
- b) introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- c) procedimentos metodológicos, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- d) referências, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

Na arguição, a Comissão de Avaliação atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, com base na consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa e do *Currículo Lattes*. Será levado em consideração o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às linhas de pesquisa do Programa. Além disso, o candidato será argüido em relação a sua trajetória acadêmica e profissional expressa no *Currículo Lattes*.

Desta forma, será feita uma média simples da nota do anteprojeto e da arguição do mesmo.

Após a análise do conjunto dos resultados das etapas 1 e 2, a Comissão de Seleção divulgará a classificação final dos candidatos que alcançarem média mínima 7,0 (sete vírgula zero).

## **V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A classificação final dos candidatos, no processo seletivo, será divulgada no dia 22 de dezembro de 2010, a partir das 14h, na Secretaria e no *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária (<http://ppgau.ufsc.br>).

## **VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 20 a 30 de dezembro de 2010. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.
- c) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos (ver item I, “g”), sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- e) O *site* do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Prof. Dr. Pedro Antônio de Melo  
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária